

DATA DA LEITURA:	15/08/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA							
CODIGO	1945	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº 3459/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024							
ABERTURA	20/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	20 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ORIGINAIS - CASO SEJAM NECESSÁRIOS - 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS // 10.8 - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.licitanet.com.br/							
LEITURA POR:	JAIRO SOARES	MODO DE DISPUTA	ABERTO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.10.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.10.4	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.10.2	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
12.11.1	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
12.11.5	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
12.11.3	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.11.3	CERT. FEDERAL	X			7.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
12.11.4	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
12.11.4	CERT. MUNICIPAL	X			7.3.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU CIM					REGISTRO MATERIAL				
12.11.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			7.3.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
12.11.6	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					PROTOCOLO ()				
	BALANÇO				ANEXO II	Nº DO ITEM NO CBPF				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
12.12.1 - 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.12 - SUPERIOR	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CERTIDÃO DO FORO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
12.13.3	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
12.13.2	AFE COMUM - ANVISA	X			9.14	BULA				
12.13.2	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	PODERA			
12.13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	X			
12.13.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATOS - DOU					PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X	
12.13.3	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			7.1.1 A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "ENTRAR", na página inicial do site https://www.licitanet.com.br/ , observados datas e horários limites estabelecidos no item X do preâmbulo do edital. 7.1.2. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital". 7.1.3. No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria". 7.1.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento a aceitação, por parte da licitante, das exigências e condições estabelecida neste Edital e seus Anexos.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM. 9.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 10.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço/ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos. 10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				6.11. Originais ou cópias autenticadas, caso sejam necessários, deverão ser encaminhados para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação, em envelopes fechados e lacrados, indicando na sua parte frontal: Setor de Licitação/Prefeitura Municipal de Candeias, para o endereço informado no item XI do preâmbulo do edital.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.13.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL				
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ				4.7.d)	DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU				12.11.7	DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ANEXO III	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				13.1	FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				11.3 Será desclassificada a proposta que: a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa); d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência; e) apresentar preços inexequíveis; f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final após a negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA	X			Esclarecimentos: Email: copel.pmcandeias@gmail.com Tel.: (71) 3599-0011 RAMAL 3006					
					RECEB. NOME:	EM: _____				